

RESOLUÇÃO Nº 006/2012 – CONSEPE

Aprova reforma do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19279/2011, tomada em sessão de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos constantes do Processo nº 19279/2011, a seguinte reforma do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Design - PPGDesign, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I – a disciplina eletiva “Design Instrucional – Engenharia Didática”, da Linha de Pesquisa Interfaces e Interações Comunicacionais, fica extinta do referido Programa;

II – as disciplinas obrigatórias “Procedimentos Metodológicos de Pesquisa” e “Estatística”, de 3 créditos, passam a ter 4 créditos;

III – altera-se o número de créditos a ser integralizado no referido Programa, de 24 para 26 no mestrado, e de 48 para 50 no doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2012.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente do CONSEPE